

PRODUÇÃO ORGÂNICA NA AMAZÔNIA: OPORTUNIDADES OU DESAFIOS?

Ana Karolina Lima Pedrada
Marília Gabriela Silva Lobato

GRUPO DE TRABALHO: GT4: Desenvolvimento rural, alimentação e consumo sustentável:

RESUMO

O atual modelo de produção agrícola provoca crises não só ambientais, mas também sociais e econômicas. O artigo busca entender como a produção orgânica de base agroecológica produzida pelo pequeno produtor rural do estado do Amapá, emerge e resiste e como ela é capaz de promover o desenvolvimento rural sustentável, sendo uma resposta à esta crise. Além da revisão bibliográfica em documentos oficiais, foram realizadas entrevistas ao longo do ano de 2024 com pessoas chave do processo, de órgãos institucionais e lideranças de comunidades familiares locais. Destaca-se a existência de poucos agricultores familiares com certificação orgânica devidamente concedida pelo MAPA, a maioria voltada ao extrativismo do açaí, sob domínio de indústrias que pouco contribuem para o desenvolvimento local. Também foi encontrado um pequeno grupo de horticultores que, apesar de todas as dificuldades, conseguiram formalizar a primeira OCS do estado. A ausência de políticas públicas eficazes, assistência técnica (ATER) e o alto custo da certificação por auditoria são barreiras significativas à expansão da produção orgânica. O estudo conclui que há grande potencial para o fortalecimento da agricultura familiar orgânica no estado, desde que haja articulação entre governo, sociedade civil e comunidades, com foco em inclusão, valorização do conhecimento tradicional e promoção da agroecologia como estratégia de desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Produção orgânica. Agroecologia. Amazônia. Desenvolvimento sustentável.

1. INTRODUÇÃO

A agricultura é uma das atividades mais antigas da humanidade, seus primeiros indícios datam há 10.000 anos quando esta era apenas uma atividade de subsistência (Pedrada, 2018). No século XXI, a agricultura passa a ser caracterizada como uma atividade econômica associada a alta produtividade, sob o pretexto de suprir a necessidade de uma demanda da população que crescia em escala maior que a produtividade agrícola (Gliessman *et al.*, 2007). Por isso seu estudo sempre foi de interesse na sociedade.

No entanto, a agricultura convencional, promovida por monocultivos e aprimorada com a introdução de tecnologias da Revolução Verde, tem sido responsável por um conjunto de externalidades que levaram a uma crise social e ambiental sem precedentes na história da humanidade (Caporal, 2009). Diante da crise do modelo atual econômico, vem crescendo globalmente as narrativas de capitalismo verde, com fortes apelos ambientais como a solução não só para a crise ambiental, mas também para a própria crise do capitalismo.

A agroecologia e a produção orgânica emergem no campo científico frente a uma crise socioambiental provocada pelo modelo de produção capitalista imposta pelo império agroalimentar, cujas disciplinas por si só não conseguem mais buscar respostas e soluções aos paradigmas estabelecidos, a agroecologia interroga tais paradigmas a partir de um questionamento epistemológico.

A consolidação institucional para a agroecologia e da produção orgânica no Brasil foi um longo processo iniciado nas décadas de 1980-90, quando as discussões de práticas vinculadas às agriculturas alternativas foram impulsionadas por movimentos sociais (Niederle *et al.*, 2019). A sua institucionalização nas políticas públicas foi ancorada na promoção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável visando fortalecer a agricultura familiar, com desejáveis impactos positivos sobre as dimensões sociais, ambientais e sobre a dinamização de economias e desenvolvimentos locais (Guéneau *et al.*, 2020; Moura, Souza e Canavesi, 2016; Niederle *et al.*, 2019). Esta consolidação permitiu um olhar multifacetado e interdisciplinar federalizado a nível nacional, permitindo estudar os povos e comunidades tradicionais como sujeitos participantes quando na concepção de novos conhecimentos, ainda que de maneira incipientemente.

Neste sentido, cada vez mais o homem rural na Amazônia vem mostrando aptidão para a gestão dos recursos naturais de modo a manter a agrobiodiversidade e os sistemas agrícolas a partir de seu conhecimento tradicional, sendo um importante alicerce da sociedade, por ser responsável pela produção dos alimentos básicos que a população consome e por manter no campo uma parcela

importante de pessoas capazes de promover a agrobiodiversidade e sistemas complexos de produção agrícola que combinam elementos como os policultivos e os sistemas agroflorestais (Canuto; Carmo, 2009; Rosset; Altieri, 2018).

Na realidade do estado do Amapá, dados do (MAPA, 2022), até o mês de abril de 2025 existiam 10 agricultores familiares cadastrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) produzindo seus produtos como sendo orgânicos a partir da Organização de Controle Social (OCS), que são horticultores localizados na área rural do município de Itaubal (Comunidade de Inajá), mas que ainda pouco comercializam seus produtos como orgânicos.

Há também a presença um pequeno grupo de agroextrativistas do açaí (88 agricultores inseridos no CNPO), que são certificados a partir de auditorias financiadas por uma indústria local onde toda a produção certificada é destinada para o abastecimento da mesma como matéria-prima, pouco contribuindo para o desenvolvimento local, dado a mercantilização e capitalização do produto gerado. Estes dados mostram, portanto que a concessão orgânica no estado do Amapá é uma necessidade latente para a realidade dos agricultores familiares, uma vez que já foram identificadas práticas agroecológicas em sua produção por parte de órgãos assistencialistas. Considerando este contexto, esta pesquisa pretende entender como a certificação orgânica de base agroecológica, produzida pelo pequeno produtor rural do estado do Amapá é capaz de promover o desenvolvimento rural sustentável.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa é de natureza social e aplicada, de abordagem qualitativa e quantitativa e objetivos exploratórios e explicativos. Quanto aos procedimentos, além da revisão bibliográfica e documental, trata-se de um estudo de caso, pois está focada em avaliar as concessões orgânicas do estado do Amapá. Quanto às análises bibliográficas e documentais, foi explorado dados de organizações como: *International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM)*, *Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)*, *Research Institute of Organic Agriculture (FiBL)*, e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de artigos já publicados sobre a temática trabalhada.

Também, buscou-se entrevistar representantes institucionais do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA) e as lideranças de comunidades locais que têm destaque de iniciativas de base agroecológicas em seus territórios, previamente levantadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Amapá (SDR), RURAP e pela Comissão Própria de Avaliação de Orgânicos do Amapá (CpOrg-

AP) do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Essas unidades identificadas estão presentes nas comunidades: Comunidade do Trem, Comunidade do Km 9, Comunidade do Coração, Comunidade do polo da Fazendinha e Comunidade do mini polo da Fazendinha.

Previamente à abordagem, a pesquisa foi submetida ao Conselho de Ética em Pesquisa do governo Federal (CAAE: 38065120.0.000.0003), para obter o Termo de Anuência do Local, autorizando a entrada da pesquisadora nas comunidades agrícolas e autorizando-a quanto à sua abordagem nos possíveis participantes. De posse dos dados, estes foram tabulados no Excel e posteriormente analisados de forma descritiva.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Países em desenvolvimento vêm constantemente impulsionando sua capacidade econômica na produção agrícola industrializada orientada na exportação de monoculturas, com sistemas convencionais de produção e patrocinadas por um império agroalimentar, em decorrência da promessa de alta produtividade, de ganhos baseados em economia de escala e de acabar com a fome no mundo a partir da modernização da produção (Dutra e Souza, 2017; IBGE, 2020; Santos, Costa e Rodrigues, 2021).

Nestes países, (como, por exemplo, o Brasil), este tipo de modelo agroindustrial provoca, por um lado, a desterritorialização do pequeno produtor, com a exclusão de pequenas famílias rurais tradicionais do campo e concentração fundiária por outro, perda de biodiversidade, erosão dos solos, diminuição do volume de água dos rios, contaminação de solo e água e estiagens, entre outros: um modelo excludente e sócio ambientalmente insustentável (Altieri, 2004; Caporal *et al.*, 2009; Gliessman *et al.*, 2007; Lomba e Silva, 2014).

Apesar de estes modelos de produção agrícola estarem voltados para a monocultura com alta padronização do processo, expulsão do homem do campo e utilização de químicos, a agroecologia emerge, resiste e persiste das margens deste regime agroalimentar mundial, como uma resposta de resistência ao impacto sobre a agricultura do neoliberalismo e da globalização econômica, ganhando destaque a agroecologia e a produção orgânica (Sevilla-Guzmán e Molina, 2005).

Ainda, é imprescindível falar de produção orgânica quando se trata de agroecologia. A principal relação entre a agricultura orgânica e a agroecologia é que ambos otimizam o uso de recursos naturais, respeitando a sustentabilidade ecológica. Porém existem diferenças: enquanto a agroecologia prioriza as dimensões agronômica e ecológica a partir das dimensões sociais e políticas dada a diversidade de produtores familiares, sua relação com os consumidores e a questão da soberania alimentar; a

agricultura orgânica tem suas raízes na ciência do solo pautadas em uma gestão na produção de alimentos que combina as melhores técnicas práticas ambientais e um elevado nível de biodiversidade (Altieri, 2004; Gliessman, 1998; Sevilla-Guzmán, 2005, 2015).

Dados referentes à produção orgânica mostram que, cerca de 87% dos agricultores orgânicos no mundo se concentram em países em desenvolvimento e mercados emergentes e são lideradas por produções de pequena escala (Willer *et al.*, 2022). No Brasil, 70% da produção orgânica é liderada por agricultores familiares, que produzem o café, milho, hortaliças frutas e raízes (IBGE, 2019).

Pesquisas recentes do IFOAM mostram que a cadeia logística integrada das atividades orgânicas cresce a cada ano a nível global, onde se fez presente em 181 países em 2017 e atualmente (em 2019), 187 países promovem práticas orgânicas, detendo, ao todo, uma quota de 1,5% de terras agrícolas em todo o mundo (Willer *et al.*, 2022; Willer e Lernoud, 2019). Os três países com maiores terras agrícolas orgânicas são: Austrália (35,7 milhões de hectares), Argentina (3,7 milhões de hectares) e Espanha (2,4). Em 2019, a Argentina ultrapassou a China, que detinha até então, o terceiro lugar em representatividade de terras agrícolas orgânicas, com 3,02 milhões de hectares. Os países que detiveram um maior aumento nas terras orgânicas no ano de 2019 foram: Índia (crescimento de 18,6%), EUA (14,5%) e França (10,1%). A América Latina vem ganhando destaque nesta produção orgânica produzida pelo pequeno produtor rural, onde é possível encontrar agricultores familiares tanto no sistema de produção agroecológico quanto no sistema de produção orgânico (Willer *et al.*, 2022).

O Brasil ocupava a décima segunda posição em 2017 no ranking de terras agrícolas orgânicas, detendo cerca de 1,14 milhões de hectares. Em 2019, o país foi para a décima terceira posição, com 1,28 milhões de hectares. As justificativas para este aumento de produtores orgânicos no Brasil são inúmeras: promoção do desenvolvimento rural sustentável liderado pelos agricultores familiares, que são responsáveis por 76% dos estabelecimentos agropecuários orgânicos do país, ativismo político contra a hegemonia do agronegócio, busca por um alimento saudável fresco e livre de agrotóxico, preservação da sociobiodiversidade e atendimento de uma demanda crescente de um nicho de mercado, ganhando cada vez mais espaço na arena científica, social e econômica.

A produção e consumo de alimentos orgânicos no Brasil está crescendo a cada ano. De acordo com o IBGE e IFOAM, o número de estabelecimentos agropecuários com certificação orgânica o Brasil foi de 5.106 em 2006 para 23.670 unidades em 2021 (IBGE, 2006; MAPA, 2022; Willer *et al.*, 2022). Já, de acordo com o último censo agropecuário de 2017, o número de estabelecimentos agropecuários orgânicos no Brasil foi de 64.690 unidades (IBGE, 2019).

Neste último indicador contém os agricultores devidamente inseridos no CNPO do MAPA, órgão responsável pela concessão orgânica no Brasil, e os agricultores orgânicos informais, que não utilizam agrotóxicos ou insumos químicos em sua produção e se autodeclaram como produtores orgânicos, porém sem concessão orgânica emitida pelo órgão. Este dado não destoa da realidade nacional, onde apenas 36,6% dos estabelecimentos agropecuários que promovem produção orgânica no Brasil são regulamentados pelo MAPA, enquanto que 63,4% dos estabelecimentos rurais que promovem práticas orgânicas, trabalham na informalidade.

Esta informalidade em relação à certificação ocorre devido às limitações que os agricultores enfrentam, como burocracia administrativa, falta de políticas públicas de apoio, principalmente políticas voltadas para a agricultura familiar, agroecologia e agricultura orgânica, a falta de assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) capacitada na área de produção agroecológica e orgânica, altos custos associados às certificações (principalmente quanto à certificações por auditoria), dificuldade de adequações físicas para atendimento de normas que são fora de realidades locais ou, ainda, falta de organização social e política entre os agricultores (Abreu *et al.*, 2012; Caporal, 2009; Mattei e Michellon, 2021; Peron *et al.*, 2018), o que faz com que muitos agricultores familiares fiquem às margens deste processo de formalização orgânica.

As agroindústrias de produtos orgânicos, que processam os produtos in natura, são concentradas nos países desenvolvidos e estão nas mãos de poucos empresários, o que acaba por repetir os equívocos que o movimento orgânico, de início, pretendia mudar: baixos preços pagos aos agricultores, centralização da industrialização, baixa remuneração da mão-de-obra (Meirelles, 1997). O agricultor familiar, ao produzir cada vez mais para este mercado, fica mais sujeito às crises decorrentes das elevadas taxas de juros e dos baixos preços dos produtos agrícolas (Altieri e Nicholls, 2020; Meirelles, 1997).

Devido à necessidade de diferenciar e garantir a qualidade dos produtos orgânicos perante o consumidor, a IFOAM passou a estabelecer padrões internacionais para esse tipo de agricultura e criou o Sistema de Garantia Orgânica. Com a criação desse sistema, diversos países começaram a instituir leis para regulamentar esse tipo de produção, visando ter acesso ao crescente mercado internacional voltado para produtos orgânicos certificados (Sambuich *et al.*, 2017), e de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2009), existem três mecanismos de certificação para produtos orgânicos no Brasil: o Organismo de Controle Social (OCS), o sistema participativo de garantia (SPG) e a certificação por auditoria.

A certificação por auditoria é um processo realizado por um organismo independente credenciado pelo MAPA, no entanto, há os altos custos associados à certificação por auditoria, que

incluem logística do inspetor, tarifas de inspeção, tarifas de certificação, coleta de amostras e análises laboratoriais, solicitações específicas de avaliação de insumos, aprovação de rótulos e etiquetas, ou qualquer outra atividade prevista no Plano de Manejo Orgânico (Pedrada, 2022).

A certificação por Sistema Participativo de Garantia (SPG) é um sistema de certificação de menor custo e certifica especialmente associados de um determinado grupo, onde cada membro da associação ou grupo tem alguma responsabilidade de enquadramento da legislação, seja de fiscalização, de logística ou de documentação, entre outras responsabilidades, requerendo um alto envolvimento e movimento social da comunidade ou associação que o pretende (Pedrada, 2022). Os Sistemas de Garantia Participativa (SPG) são a garantia de qualidade focada em sistemas locais, provando ser uma alternativa acessível à certificação, uma ferramenta eficaz para desenvolver mercados locais para produtos orgânicos e é particularmente apropriada para pequenos agricultores com dimensão política.

Por último, o Controle Social na Venda Direta de produtos orgânicos é a venda realizada diretamente por agricultores familiares para os consumidores finais, onde esses são vinculados a Organizações de Controle Social (OCS), cadastrados no MAPA ou em outro órgão fiscalizador conveniado, seja ele federal, estadual ou municipal, respaldados de acordo com o artigo 3º da Lei 10.831 de 2003. De acordo com a Instrução Normativa nº 19 de 2009 do MAPA, a organização de Controle Social deverá possuir processo próprio de controle, estar ativa e garantir o direito de visita pelos consumidores assim como o livre acesso do órgão fiscalizador às unidades de produção a ela vinculadas.

Diferente da certificação por auditoria e por SPG, os agricultores familiares vinculados a uma OCS não tem autorização de uso do selo orgânico, a identificação dos agricultores ligados à Organização de Controle Social se dá através de uma Declaração de Cadastro que deve estar em local visível no ponto de comercialização e incluir na rotulagem a expressão “Produto orgânico para venda direta por agricultores familiares organizados não sujeito à certificação, de acordo com a Lei Nº 10.831/2003”, de forma a reduzir os custos associados à certificação (MAPA, 2009). O controle social, portanto, é um processo de geração de credibilidade, reconhecido pela sociedade.

Desta maneira, o SPG e a OCS surgiram como alternativas para viabilizar a inclusão de pequenos produtores em sistemas de qualidade agroecológica de seus produtos e necessita do comprometimento dos membros envolvidos, promovendo participação social de todos os presentes na cadeia do nível produtivo (Altieri, 2002; Collado e Gallar, 2010).

Considerando o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos emitido pelo MAPA, a certificação por auditoria corresponde a um total de 43% de todas concessões presentes das lavouras certificadas

no Brasil; as SPG correspondem a 38% das certificações; enquanto que o Controle Social por Venda Direta a partir das OCS corresponde a 19% das certificações. Estes números se justificam pelo fato de que as certificações por auditoria têm alto custo. Hoje, 76% da área total destinada para lavoura no Brasil está sob a posse de latifundiários (IBGE, 2019). Este cenário corrobora, portanto, a concentração e renda fundiária que o Brasil se encontra.

A região Sul do Brasil detém o maior número de empreendimentos certificados, contendo um total de 35,5% de certificações; seguido da região Nordeste, com 29,9%; posteriormente, Norte com 18,4%; Sudeste, com 14,7%; e Centro-Oeste, com 2,5%, (Tabela 01).

Tabela 01. Estabelecimentos certificados no Brasil em julho, 2024

Região	Certificadora	% Part Auditoria	OCS	% Par OCS	OPAC	% Par SPG	Total	% Geral
Sul	2.750	24,3%	415	8,0%	5.737	61,6%	8.902	34,5%
Sudeste	1.772	15,7%	1.061	20,5%	966	10,4%	3.799	14,7%
Norte	3.721	32,9%	893	17,3%	127	1,4%	4.741	18,4%
Nordeste	2.953	26,1%	2.574	49,8%	2.179	23,4%	7.706	29,9%
Centro Oeste	117	1,0%	225	4,4%	305	3,3%	647	2,5%
TOTAL	11.313		5.168		9.314		25.795	

Fonte: Elaborado pelos autores, MAPA (2024)

Quanto aos tipos de concessão orgânica por região, o Norte lidera as certificações por auditoria, detendo 32,9% de todas as certificações nesta categoria. Na região Sul, se concentra um total de 61,6% de todas as certificações por SPG presentes no território brasileiro. Já as concessões orgânicas realizadas a partir dos OCS, a região Nordeste lidera com 49,8%.

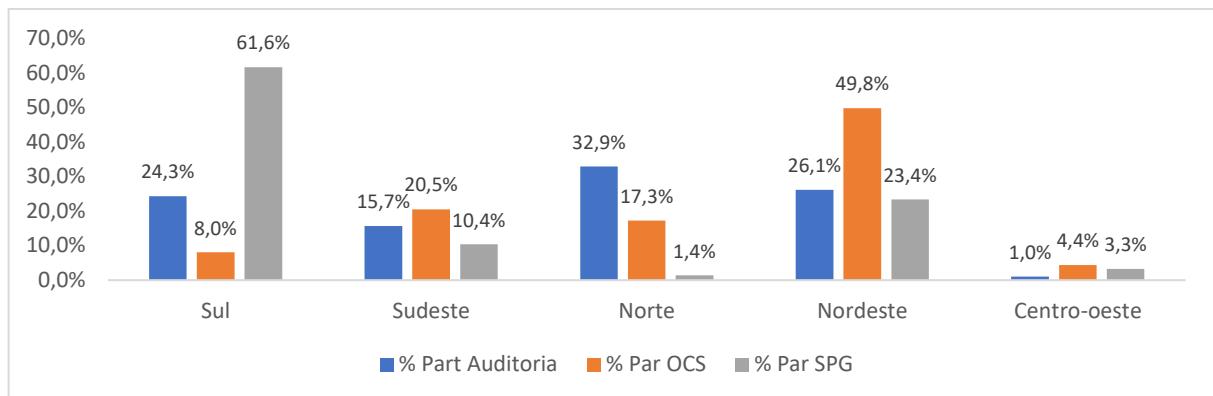
Quanto ao Norte, as certificações por auditorias podem ser justificadas pela crescente introdução de empresas estrangeiras exploradoras na região. Estas empresas certificam os pequenos produtores rurais do território, e em contra partida estes agricultores são obrigados a vender toda a sua produção para esta a preços previamente determinados, geralmente inferiores aos preços trabalhados. E em decorrência da complexidade e dificuldade de escoamento de sua produção, este agricultor se vê sem saída, caracterizando uma relação de poder destas empresas nos territórios da Amazônia.

Já a forte presença de OCS no Nordeste é justificada pelo fato de que 50,1% dos estabelecimentos de agricultura familiar presentes no Brasil se encontrarem presentes na região.

Distribuindo as modalidades de certificação por região (Gráfico 01), percebe-se que na região Sul, a concessão orgânica predominante é a partir do SPG, enquanto que nas demais regiões, há a

predominância da certificação por auditoria. Um destaque é a concessão de certificação a partir de SPG na região Norte ter uma representatividade de apenas 1,4%.

Gráfico 1. Distribuição de concessão orgânica por região do Brasil em julho de 2024



Fonte: Elaborado pelos autores, MAPA, (2024)

Este fato pode ser justificado pelo déficit na educação da sociedade em comparação ao restante do Brasil, um indicador decisivo no capital social de uma região. Segundo o Ministério da Educação e Cultura (MEC), quanto ao Índice de Desenvolvimento Básico em Educação no Brasil, a região Norte do país alcança uma média dos 4,4 pontos, enquanto que na região Sul, o índice é de 5,7.

Quanto às concessões encontradas no estado do Amapá, foram encontradas as concessões orgânicas por auditorias e por OCS no Cadastro Nacional de Produtores de Orgânicos do MAPA. Foram encontrados 145 registros de certificação por auditoria da Cooperativa dos produtores agroextrativistas do Bailique cuja produção é, predominantemente, o extrativismo do açaí; 88 registros de certificação por auditoria no Mazagão na agricultura familiar, tendo como atividade o extrativismo da castanha do Brasil, financiados pela empresa Go Health; e 48 registros de certificação por auditoria no Mazagão, Itaubal e Macapá, cuja atividade certificada é o extrativismo do açaí financiados pela empresa Sambazon. A certificação financiada por indústrias locais tem interesse e domínio total no produto extraído pelos agricultores certificados sob forma de fornecimento de matéria-prima, mercantilizando totalmente sua produção, pouco contribuindo para o desenvolvimento local, dado a mercantilização e capitalização do produto gerado. A relação de empresas como esta, com os agricultores, visa a subordinação desses aos interesses capitalistas na agricultura e não mais a territorialidade e soberania alimentar (Scarabeli e Mançano, 2020).

Em entrevista com os líderes comunitários, por unanimidade a liderança local informou que a principal dificuldade para concessão orgânica é dada pela ausência de órgãos nas comunidades, além

de infraestrutura logística de escoamento da produção. Relataram ainda que o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e a SDR/RURAP são órgãos totalmente ausentes neste quesito. “O RURAP e SDR são órgãos abandonados pra nós, a gente vai lá, procura, mas é tudo muito difícil, só quem tá aqui conosco é o SEBRAE e EMBRAPA mesmo” (ENTREVISTADO 03, 2024).

Por isso é indispensável a necessidade de adoção de estratégias diferenciadas, que incluem: a imersão do agente de ATER junto às comunidades; a adoção de metodologias mais participativas; a valorização do conhecimento local; entender a participação como direito de cidadania que gere empoderamento para os atores locais; adotar processos educativos capazes de contribuir para a emancipação dos sujeitos envolvidos; e contribuir na sistematização das experiências como forma de aprendizagem (Caporal, 2020; Gollo e Oliveira, 2021; Peixoto, 2008). Por isso é imperativo romper com o modelo conservador tanto da extensão rural como da pesquisa e do ensino, superando a visão tradicional da ciência (que está centrada em enfoques reducionistas e cartesianos, que estuda e trata de forma isolada cada parte do problema, reduzindo a complexidade do sistema), e dando espaço à possibilidade de entender as relações e interações sociais e ecológicas que ocorrem num agroecossistema manejado pelo homem.

Estes dados mostram, portanto que a concessão orgânica no estado do Amapá é uma necessidade latente para a realidade dos agricultores familiares, uma vez que já foram identificadas práticas agroecológicas em sua produção por parte de órgãos assistencialistas.

Todo este cenário apresentado mostra a potencialidade quando na certificação orgânica para os produtos agroecológicos produzidos pelos agricultores familiares da região, desde que haja um diálogo entre as esferas sociais e o estado, com suas políticas públicas voltadas para o segmento e apoio com ATER na região, a fim de promover justiça ecológica e social em favor da agricultura familiar.

7. CONCLUSÕES

A pesquisa entende que, apesar de todas as dificuldades identificadas, as práticas agroecológicas são produzidas e reproduzidas por várias gerações familiares, conhecimentos tradicionais existentes nas comunidades que são discutidos coletivamente entre eles nas associações, democratizando a produção e consumo.

Portando, com estes dados levantados, a pesquisa chega à conclusão de que é totalmente factível a concessão orgânica para os agricultores familiares estudados a partir dos indicadores levantados. As dificuldades operacionais existem, e são predominantemente burocráticos e administrativos, voltados à ausência de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Dada esta complexidade, é necessário dar importância às diferenças das formas produtivas orgânicas, suas lógicas de funcionamento, bem como as condições para produzir e os desafios colocados para os pequenos produtores orgânicos diante de suas perspectivas. Também é necessário a formação e inclusão de agricultores familiares em mercados orgânicos a fim de disponibilizar produtos saudáveis a preços justos para a sociedade local, promovendo assim a economia solidária, como também promover espaços de diálogos de discussão entre ATER e agricultores familiares para trocas de conhecimentos a fim de fortalecer a promoção da agroecologia na região.

Dessa forma, duas conclusões são bem claras ao meio rural brasileiro: a agricultura familiar não será substituída pela agricultura patronal, ao revés, tende a se fortalecer ao longo do tempo, ainda que haja um processo de concentração fundiária e urbanização do país; a agricultura familiar não deve ser foco restrito de políticas sociais, devendo ser reconhecido seu potencial produtivo dentro de uma estratégia de desenvolvimento econômico da nação (Mattos *et al.*, 2010).

REFERÊNCIAS

- ABREU, L. S. *et al.* Relações entre agricultura orgânica e agroecologia: desafios atuais em torno dos princípios da agroecologia. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 26, n. 1, p. 143–160, 2012.
- ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- ALTIERI, M. A. Agroecology: The science of natural resource management for poor farmers in marginal environments. **Agriculture, Ecosystems and Environment**, v. 93, n. 1–3, p. 1–24, 2002.
- ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I. Agroecology and the reconstruction of a post-COVID-19 agriculture. **Journal of Peasant Studies**, v. 47, n. 5, p. 881–898, 2020.
- CANUTO, J. C.; CARMO, M. S. DO. **Agricultura familiar**: Cadernos Agroecológicos. Botucatu/SP, 2009.
- CAPORAL, F. R. **Agroecologia: uma nova ciência para apoiar a transição a agricultura mais sustentáveis**. Cláudiana ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2009.
- _____. **Extensão rural e agroecológica: temas sobre um novo desenvolvimento rural, necessário e possível**. 1. ed. Brasília: Francisco Roberto Caporal, 2009.
- _____. Transição agroecológica e o papel da extensão rural. **Extensão Rural (DEAER/CCR) - UFSM**, v. 27, n. 3, p. 7–19, 2020.
- COLLADO, A. C.; GALLAR, D. **Agroecología Política : Transición Social y Campesinado Fenómenos emergentes** :VIII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural – ALASRU. **Anais...Porto de Galinhas, Pernambuco, Brasil**: 2010

- DUTRA, R. M. S.; SOUZA, M. M. O. DE. Impactos negativos do uso de agrotóxicos à saúde humana. **Hygeia**, v. 13, n. 24, p. 127–140, jun. 2017.
- GLIESSMAN, S. R. **Agroecology: The ecology of sustainable food systems**. 2. ed. New York: Press C, 1998.
- GLIESSMAN, S. R. *et al.* Agroecología: promoviendo una transición hacia la sostenibilidad. **ECOSISTEMAS Revista Científica Y Técnica de Ecolología Medio Ambiente**, v. 16, n. 1, p. 13–23, 2007.
- GOLLO, A. M. L.; OLIVEIRA, M. L. R. DE. Capacitação de agentes de ATER em processos de formação em agroecologia na Região Sudeste do Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 2, p. 1–19, 2021.
- GUÉNEAU, S. *et al.* Rumos, ensinamentos e perspectivas para políticas estaduais de agroecologia e produção orgânica. *Em:* SABOURIN, E. *et al.* (Eds.). . **Construção de Políticas Estaduais de Agroecologia e produção orgânica no Brasil: avanços, obstáculos e efeitos das dinâmicas subnacionais**. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 245–266.
- IBGE. **Censo agropecuário 2006: resultados definitivos**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2006.
- _____. **Censo agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2019.
- _____. **Produção agrícola**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=destaques>>. Acesso em: 2 abr. 2022.
- LOMBA, R. M.; SILVA, I. C. O crédito rural na agricultura familiar no Estado do Amapá - brasil. **Informe GEPEC**, v. 18, n. 2, p. 20–36, 2014.
- MAPA. **Instrução Normativa nº19, de 28 de maio de 2009. Aprova mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica dispostos**. Brasil, 2009. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view>>
- _____. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**. Brasília, 2022. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>>
- MATTEI, T. F.; MICHELLON, E. Panorama da agricultura orgânica e dos agrotóxicos no Brasil: uma análise a partir dos censos 2006 e 2017. **Revista de Economia e Sociologia Rural (RESR)**, v. 59, n. 4, p. 1–23, 2021.
- MATTOS, L. *et al.* Agricultura de pequena escala e suas implicações na transição agroecológica da Amazônia brasileira. **Amazônica** 2, v. 2, p. 264–292, dez. 2010.
- MEIRELLES, L. Produção e comercialização de hortaliças orgânicas. **Revista da Sociedade de Olericultura do Brasil**, v. 15, n. Suplemento, 1997.
- MOURA, I. F. DE; SOUZA, C. DE; CANAVESI, F. Agroecologia nas políticas públicas e promoção da segurança alimentar e nutricional. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 23, p. 1019, 2016.

- NIEDERLE, P. A. *et al.* A trajetória brasileira de construção de políticas públicas para a agroecologia. **Redes**, v. 24, n. 1, p. 270–291, 2019.
- PEDRADA, A. K. L. **Viabilidade econômica de concessão do selo orgânico na comercialização de hortaliças do agricultor familiar do Amapá**. Macapá: Universidade Federal do Amapá, 2018.
- _____. **O agricultor familiar horticultor no Amapá e sua força impulsionadora no desenvolvimento agroecológico**. Belém: Universidade Federal do Pará, 2022.
- PEIXOTO, M. **Extensão rural no Brasil: uma abordagem histórica da legislação**. Brasília: Centro de Estudos, 2008.
- PERON, C. C. *et al.* Produção orgânica: uma estratégia sustentável para a agricultura familiar. **Retratos de Assentamentos**, v. 21, n. 2, p. 104–128, 2018.
- ROSSET, P.; ALTIERI, M. **Agroecología: ciencia y política**. 3. ed. Riobamba (Ecuador): SOCLA, 2018.
- SAMBUICH, R. H. R. *et al.* **Análise da construção da política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.
- SANTOS, P. F. DOS; COSTA, E. A. DA; RODRIGUES, G. H. DA S. A certificação orgânica em Mato Grosso do Sul, Brasil. **Revista Geografia Acadêmica**, v. 15, n. 2, p. 39–55, 2021.
- SCARABELI, V.; MANÇANO, B. F. O debate paradigmático em torno da insegurança alimentar com base nos conceitos de segurança alimentar, soberania alimentar e agroecologia. **Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades**, v. 2, n. 1, p. 35–52, 2020.
- SEVILLA-GUZMÁN, E. Agroecología e desarrollo rural sustentable. *Em:* AQUINO, A. M. DE; ASSIS, R. L. DE (Eds.). **Agroecología: principios e técnicas para una agricultura orgánica sustentable**. Embrapa ed. Brasília: Independente, 2005. v. 1p. 1689–1699.
- _____. La participación en la construcción histórica latinoamericana de la Agroecología y sus niveles de territorialidad. **Política y sociedad**, v. 52, n. 2, p. 351–370, 2015.
- SEVILLA-GUZMÁN, E.; MOLINA, M. G. DE. **Sobre a evolução do conceito de campesinato**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- WILLER, H. *et al.* **The world of organic agriculture: Statistics & Emerging Trends 2021**. 1. ed. Bonn: (FiBL), Research Institute of Organic Agriculture (IFOAM), Organics International, 2022. v. 1
- WILLER, H.; LERNOUD, J. **The World of organic agriculture: statistics & emerging trends 2019**. 1. ed. Switzerland: Die Deutsche Bibliothek, 2019. v. 1